

Considerando a revogação do Decreto Judiciário nº 031/2014 pelo Decreto Judiciário nº 232/2014, a partir de 27.01.2014;
Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 251, de 30.01.2014;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 027/2014/PRES-TRE/GO, na qual fora designado o Dr. Ronnie Paes Sandre, Juiz de Direito da Comarca de Goiânia-GO, para substituir na 089ª ZE de Goianópolis-GO, no período de 07.01 a 05.02.2014, a partir de 27.01.2014.

Art. 2º Designar o Dr. MATEUS MIILHOMEM DE SOUSA, Juiz de Direito da Comarca de Anápolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 089ª ZE, com sede no município de Goianópolis-GO, no período de 29.01 a 05.02.2014, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 092/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Nunziata Stefânia Valenza Paiva, Juíza Eleitoral da 010ª ZE de Corumbáiba-GO, no período compreendido entre 30.01 e 19.02.2014, conforme informações prestadas pelo Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral;

Considerando que a substituta automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual, encontrava-se de férias no período de 07.01 a 05.02.2014 (informações colhidas junto ao Tribunal de Justiça)

Considerando que não houve expedição do Decreto Judiciário designando magistrado para o período de 30.01 a 05.02.2014;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. VANESKA DA SILVA BARUKI, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Caldas Novas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 010ª ZE, com sede no município de Corumbáiba-GO, no período de 06 a 28.02.2014, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Decisões

MONOCRÁTICAS